



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO (MARÇAL FILHO)**, Prefeito Municipal e ao Sr. **JORGE LUIS DE LÚCIA**, Secretário Municipal de Obras Públicas, solicitando a **realização de obras de drenagem e pavimentação asfáltica em todas as vias do distrito de Itahum, em Dourados/MS, com prioridade e caráter de urgência para a Rua Iguaçu.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de diversas solicitações dos moradores do distrito de Itahum, que enfrentam diariamente dificuldades em razão da ausência de pavimentação e de sistemas adequados de drenagem em várias vias da localidade.

De modo geral, as ruas não asfaltadas do distrito apresentam sérios problemas de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, quando se tornam escorregadias, com acúmulo de lama e formação de valas, prejudicando o deslocamento de veículos e pedestres, além de dificultar o acesso a serviços essenciais.

Entretanto, destaca-se de forma urgente a situação da Rua Iguaçu, onde o problema se mostra ainda mais grave. Conforme relatado pelos moradores, ao acessar a via no sentido Dourados, entrando pela rua do posto de combustível e seguindo por aproximadamente duas quadras, o asfalto se encerra, dando lugar a um trecho que, em dias de chuva, transforma-se em verdadeiro curso de água, assemelhando-se a um riacho.

Tal condição evidencia a ausência de drenagem pluvial adequada, fazendo com que a água da chuva escoe diretamente pela via, causando erosão, dificultando o tráfego e oferecendo riscos à segurança da população. Ressalta-se que medidas paliativas, como o cascalhamento, já foram realizadas, porém se mostraram ineficazes, uma vez que são facilmente deterioradas pelas chuvas.

Dessa forma, não se mostra suficiente a adoção de soluções temporárias, sendo necessária a execução de obras estruturais completas, com implantação de sistema de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica, garantindo durabilidade e condições adequadas de uso.

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ressalta-se que, nos termos do art. 37, inciso I, da Lei Complementar nº 442, de 15 de setembro de 2022, compete à Secretaria Municipal de Obras Públicas a execução de obras viárias, de saneamento básico, galerias pluviais e pavimentação asfáltica de vias urbanas, abrangendo diretamente as demandas ora apresentadas.

Assim, a ausência de providências pode caracterizar falha na prestação de serviço público essencial, impactando negativamente a qualidade de vida dos moradores, o acesso a serviços públicos e o desenvolvimento do distrito.

Diante do exposto, solicita-se a adoção de medidas para a pavimentação e drenagem de todas as vias não asfaltadas do distrito de Itahum, com prioridade imediata para a Rua Iguaçu, a fim de garantir segurança, mobilidade e dignidade à população local.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 30 de março de 2026.

VEREADOR FRANKLIN
PT

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br